



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 122/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que a transparência dos gastos públicos é princípio fundamental da administração pública;

**Considerando** que cabe ao Poder Legislativo exercer a função fiscalizatória sobre os atos do Executivo, em especial quanto à correta aplicação dos recursos municipais;

**Considerando** a necessidade de acesso às notas fiscais que comprovem a execução das despesas empenhadas;

**Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, que seja solicitado ao setor competente da Administração Municipal a disponibilização de notas fiscais, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro.

Solicito, respeitosamente, a disponibilização das **notas fiscais** referentes ao **Empenho nº 10248-01**, Ordem nº 05663-01, emitido em **08 de agosto de 2025**, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, bem como ao **Empenho nº 10451-01**, Ordem nº 05808-01, emitido em **21 de agosto de 2025**, igualmente no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para fins de acompanhamento e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, em observância ao princípio da transparência.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2025.

**Dr. Vagner de Castro Souza**  
**VEREADOR- PP**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=75DC8A1H4R8SK8N9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 75DC-8A1H-4R8S-K8N9**

